
--- No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, reuniu, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, cidade de Loures, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pela deputada municipal Susana de Fátima Carvalho Amador, com a presença dos seguintes deputados municipais: -----

PS - Partido Socialista-----

Susana de Fátima Carvalho Amador -----
Daniel Vitorino Bernardo Lima -----
João Pedro Silva Mendes dos Santos Ferreira -----
Tânia Sofia Santos Portela-----
Pedro Manuel Fialho da Costa Lindo -----
Carla Sofia do Carmo Pires -----
João António Leal Cruz Franco -----
Eunice Filipa Alexandre Camilo Ramos Proença -----
Miguel Nuno Pedro Cardoso Matias -----
Inês Falcão da Costa Morgado -----
Isabel Cristina Carapeta Gomes-----
João Filipe de Jesus Pinto-----
Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão -----
João Paulo Afonso Barandas -----
Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas)-----
Eugénio Alexandre Ratinho de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Loures)-----
Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação)-----
Mário António Pereira Bernardo (em substituição do Presidente Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----
Samuel David dos Santos Saldanha (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----
Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas) -----

CH - Chega-----

Luís Filipe Pereira Direitinho-----

Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro -----
Aquilino José Marques Ventura -----
António José Mendes Firmino -----
Inês Carvalho dos Santos -----
Duarte Miguel Monge Correia -----
Luís António Gomes Rainho -----
Sandra Maria Cardoso Mota Pastor -----

PPD/Partido Social Democrata-----

Jorge Manuel Lopes Antunes -----
Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel-----
Sara Raquel Bordalo Gonçalves -----
Armando Manuel Pedroso Militão -----
Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes -----
Lino Manuel Gomes Franco (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa)-----

CDU – Coligação Democrática Unitária-----

Tânia Cristina Mateus Costa -----
Maria de Fátima Amaral -----
Bruno Alexandre Caçador Simão -----
Acardyo Kedy Santos Nazaré da Trindade -----
Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----
José Júlio dos Santos Pinto (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----

BE - Bloco de Esquerda-----

Sara Patrícia de Barros Leitão da Graça -----

IL – Iniciativa Liberal-----

Afonso Gabriel dos Santos Pereira de Mateus Pacheco -----

- Esteve ausente:-----

Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela) -----

--- Concluída a chamada, com a presença de 42 deputados municipais e verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a reunião.

-----**PERÍODO PRÉVIO**-----

- No início da sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida em direto pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures. -----

- Deu igualmente conhecimento da correspondência recebida desde o dia vinte e sete de novembro até doze de dezembro de dois mil e vinte cinco, cuja listagem foi facultada a todos os deputados municipais e disponibilizada na plataforma da respetiva Ordem do Dia da sessão, bem como os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Loures, respeitantes ao 1.º semestre de 2025. -----

- Foi dada informação sobre um requerimento que deu entrada na Mesa, o qual nos termos regimentais aplicáveis (de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 17.º) foi remetido ao Executivo para competente resposta. O requerimento foi apresentado pelo BE e solicita informação sobre os despejos recentes no Bairro da Quinta do Mocho. -----

-----**Tiveram lugar as seguintes tomadas de posse:**-----

- Mário António Pereira Bernardo, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, Carlos Manuel Alves Gonçalves. ----

- Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes, em substituição de João Maurício Pereira, do PPD/PSD. -----

- Sara Patrícia de Barros Leitão da Graça, em substituição de Rita Lage Sarrico, do BE. ---

- Afonso Gabriel dos Santos Pereira de Mateus Pacheco, em substituição de Tiago Filipe Jorge da Silva, da IL. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal de Loures, informou que tendo sido detetado um lapso na votação constante na ata em minuta da 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 27 de novembro de 2025, relativa ao **Ponto 5 - Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Eleição de dois (2) representantes das Freguesias do concelho**, propôs deliberar a respetiva retificação do resultado da votação, constante na ata em minuta, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de que passe a constar o seguinte resultado relativo ao documento mencionado: **ELEITOS POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, HÉLIO ANTÓNIO MAGALHÃES GONÇALVES DOS SANTOS E O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOUSA, LINO MANUEL GOMES FRANCO, COM 36 VOTOS A FAVOR, 6 VOTOS EM BRANCO E 1 VOTO CONTRA - 43 PRESENCAS.** -----

A retificação de ata em minuta foi aprovada por unanimidade com 37 Presenças. -----

- Seguidamente, a Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação a ata n.º 82, dando nota que quem não esteve na respetiva reunião, não participava na votação: ----

Aprovação da ata n.º 82 (Reunião realizada em 18.09.2025) - APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, SENDO QUE OS REPRESENTANTES QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NESSA REUNIÃO NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO (37 PRESENCAS).-----

- Terminado o “Período Prévio”, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, informou os presentes que foram rececionados três documentos na Mesa, tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade para discussão e deliberação.-----

Pelo deputado municipal Luís António Gomes Rainho (Chega) foi apresentado um **Voto de Congratulação à Seleção Nacional Sub-17 e à Federação Portuguesa de Futebol pela vitória conseguida no Campeonato Mundial de Futebol.** (Doc. 1) -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, propôs alguns ajustamentos no texto, solicitando ao proponente que o primeiro parágrafo com o seguinte teor “*Os deputados Municipais do partido CHEGA, vêm por este meio colocar à consideração dos restantes deputados municipais, o voto de congratulação que visa homenagear a selecção nacional sub-17 pelo seu desempenho no Campeonato Mundial de Futebol de 2025*”, fosse eliminado, por não ser para celebrar, ou seja, começar no parágrafo seguinte “*É com imenso orgulho e entusiasmo que nos reunimos...*”. -----

Propôs igualmente uma alteração na redação do último parágrafo da primeira página, onde consta no início da frase “*Vocês mostraram que,...*” que passasse a constar “*Com efeito, mostraram que, ...*”, tendo em conta que o “*vocês*”, é um pouco coloquial para a linguagem escrita. Assim, o parágrafo passaria a ter o seguinte teor: “*Aos jogadores, expressamos a nossa profunda admiração pela determinação e resiliência demonstradas ao longo da competição. Com efeito, mostraram que, com união e espírito de equipa, é possível superar desafios e alcançar grandes conquistas. Esta vitória é, sem dúvida, um marco importante na história do desporto nacional e um exemplo a seguir pelas futuras gerações de atletas. Que sirva de motivação para continuarmos a apoiar o desporto jovem e a promover os valores de fair-play, solidariedade e trabalho em equipa.*” -----

Por último, por indicação do senhor Primeiro Secretário, referiu a retificação ao nome da deputada municipal Sandra Pastor, que por lapso, constava como Alexandra Pastor.

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), anuiu àquilo que foram as considerações propostas. -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR (19 PS, 8 CH, 6 PPD/PSD, BE E IL) E 6 ABSTENÇÕES DA CDU - 40 PRESENCAS. -----

- Pelo deputado municipal Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *Os eleitos do Partido Social Democrata associam-se de forma clara e convicta ao reconhecimento público do feito alcançado pela Seleção Nacional de Sub 17. Campeão do Mundo em 2025, bem como ao trabalho desenvolvido pela Federação Portuguesa de Futebol, conforme expresso no voto de congratulação que hoje nos é apresentado, trata-se de uma conquista histórica para o desporto português, que muito orgulha todos os portugueses, independentemente das cores partidárias. --- O sucesso desta geração de jovens atletas é reflexo de talento, dedicação, espírito de equipa e de um trabalho consistente ao longo de vários anos. Envolvendo jogadores, equipas técnicas, clubes, famílias e a própria Federação, o PSD valoriza especialmente o facto de este título ir muito além do resultado desportivo. Ele representa um investimento sério na formação, na Juventude e nos valores positivos que o desporto transmite disciplina, responsabilidade, superação e fair play. São estes valores que desejamos ver reforçados na nossa sociedade. E em particular junto das gerações mais jovens. É também justo sublinhar o papel estruturante da Federação Portuguesa de Futebol, que tem sabido apostar na formação, criar condições para o desenvolvimento dos jovens atletas e projetar Portugal no programa no panorama Internacional. ----- Este título mundial é um sinal claro de que essa estratégia tem dados frutos. Por tudo isso, os eleitos do PSD encaram este voto de congratulação com um gesto institucional adequado, positivo e agregador que dignifica esta Assembleia Municipal e reforça a importância do reconhecimento publicamente dos sucessos que elevam o nome de Portugal.* -----

Assim, os eleitos do PSD manifestam o seu voto favorável, associando-se às felicitações dirigidas aos jogadores à equipa técnica e à Federação Portuguesa de Futebol, com a expectativa de que este feito inspire futuras gerações e continue a afirmar Portugal como uma referência no desporto mundial. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou à apresentação e discussão do segundo documento. -----

- Pelo deputado municipal Pedro Manuel Fialho da Costa Lindo (PS), foi apresentada uma Moção intitulada “Desporto de Loures”. (Doc. 2) -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 42 PRESENCAS.**

- Pelo deputado municipal Armando Manuel Pedroso Militão (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O Partido Social Democrata associa-se ao reconhecimento do mérito dos atletas, treinadores, clubes, associações e escolas do nosso Concelho, que diariamente contribuem para afirmar loures através do desporto. A gala do desporto de loures é, sem dúvida, um momento importante de valorização. Desse trabalho coletivo que importa saudar. Congratulamo-nos em particular com a equipa masculina de natação da GesLoures pela subida à primeira divisão nacional, um feito relevante que honra o desporto lourense e que resulta do esforço dos atletas e das respetivas equipas técnicas.* -----

Para o PSD, a valorização do desporto deve ir além do reconhecimento simbólico. Deve traduzir-se numa política consistente, planeada e executada. Que garanta boas infraestruturas, gestão eficiente dos equipamentos municipais e apoio efetivo aos clubes e associações em todas as freguesias do Concelho. Reafirmamos por isso a importância de continuar a investir no desporto como fator de coesão social, saúde e desenvolvimento humano, esperando que os compromissos aqui reafirmados se materializem em ações concretas com impacto real no quotidiano de quem pratica desporto em Loures nesse espírito construtivo. O PSD acompanha e vota favoravelmente esta moção. -----

- Pelo deputado municipal João Paulo Afonso Barandas (PS), foi apresentado um **Voto de Saudação** intitulado “Pela Menção Honrosa obtida com o projeto “2% é H₂O - Reutilização de Água das Piscinas Municipais para usos urbanos”. (Doc. 3) -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 42 PRESENCAS.**

- Pelo deputado municipal Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O projeto de reutilização de*

águas das piscinas municipais para uso urbanos, recentemente distinguido com uma menção honrosa a nível nacional, é um exemplo de uma política pública bem estruturada, com resultados mensuráveis e impacto efetivo no território. Num contexto em que a gestão eficiente dos recursos hídricos assume uma relevância crescente para o poder local, esta iniciativa demonstra que é possível conciliar inovação, racionalidade técnica e responsabilidade ambiental sem comprometer a qualidade do serviço Público. Importa salientar que este serviço assenta numa lógica de cooperação institucional, envolvendo os serviços municipais, a GesLoures, enquanto entidade gestora com papel técnico determinante e as juntas de freguesia. Que garantem a aplicação prática da água reutilizada em funções essenciais, como a regra de espaços verdes e a limpeza urbana. A distinção, agora atribuída ao município de Loures, reconhece não apenas uma boa prática, mas também uma estratégia municipal coerente, alinhada com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos, valores que são transversais a esta Assembleia. -----

A aprovação deste voto de saudação constitui, por isso, um ato institucional de reconhecimento do trabalho desenvolvido. E um sinal positivo de valorização das políticas públicas, independentemente da sua origem partidária. Importa referir que esta administração era constituída até agora pelo PSE pelo PSD. É neste espírito de responsabilidade institucional e de interesse Público que entendemos que este voto merece o apoio dos eleitos do PSD. -----

- Dando continuidade ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, foi dada a palavra aos seguintes deputados municipais:-----

- Maria de Fátima Amaral (CDU), proferiu uma declaração política com o seguinte teor: O pacote laboral foi rejeitado. A grande e expressiva dimensão da greve geral constitui uma enorme afirmação da força e da unidade dos trabalhadores e uma poderosa expressão de rejeição de um pacote laboral que serve o capital apresentado pelo Governo PSD e apoiado pela IL e pelo CHEGA. Este é um pacote laboral cujo único objetivo é agravar a situação insustentável de baixos salários, promover os despedimentos sem justa causa. Generalizar a precariedade, desregular ainda mais os horários de trabalho, promover o trabalho não pago e infernizar a vida dos trabalhadores, reduzir os direitos das mães e dos pais base dos direitos das crianças, fragilizar a contratação coletiva, pôr em causa o direito de reunião, intervenção e informação sindical, limitar o direito à greve, arma decisiva para defender os direitos e a dignidade dos trabalhadores e melhorar as suas condições de vida. -----

A greve geral expressou de forma inequívoca a força e a unidade dos trabalhadores no confronto com o modelo de exploração e de justiça a que estão sujeitos e é uma histórica jornada de exigência de justiça, dignidade, respeito, melhores salários e direitos. -----

A greve geral coloca o trabalho e a situação dos trabalhadores no centro da discussão. - É um forte aviso ao grande patronato e ao Governo que deve retirar não apenas uma ou outra medida, mas sim todo o pacote laboral. -----

A greve geral é uma viva afirmação dos direitos e liberdades democráticas, demonstra que os trabalhadores e o povo, usando todos os direitos que a Constituição da República Portuguesa consagra, têm a força bastante não só para resistir e enfrentar a regressão social e o revanchismo antidemocrático, mas também para afirmar o caminho de progresso social que Portugal precisa. -----

A greve geral, uma das maiores de sempre, teve uma grande adesão dos trabalhadores, muitos deles fazendo greve pela primeira vez e teve significativo impacto em todo o país. Foi evidente a participação de trabalhadores com vínculos efetivos e vínculos precários de trabalhadores emigrantes, a participação destacada da juventude e das mulheres, uma forte expressão nos diversos setores de atividade, na indústria, nos serviços, no setor privado e no setor público. -----

Não podemos deixar de não referir um episódio de violação da lei da greve, ocorrido nos SIMAR, onde o piquete greve no edifício sede foi impedido de exercer a sua função legalmente enquadrada. A força desta greve geral forçou-se também nas ruas com a participação de milhares de trabalhadores que, em centenas de piquetes de greve e dezenas de concentrações e manifestações, contribuíram para o êxito da greve geral e para a afirmação de exigência dos seus direitos e de uma vida melhor. O caminho para um Portugal justo, desenvolvido e soberano implica prosseguir a luta pela rejeição do pacote laboral, a valorização do trabalho e dos trabalhadores, o cumprimento da Constituição da República e a aplicação dos direitos que esta consagra. O país precisa de outro rumo e outra política, uma política onde os direitos de quem trabalha sejam uma condição e um objetivo para o desenvolvimento, aumentar salários, combater a precariedade, valorizar a contratação coletiva, defender e reforçar os serviços públicos, garantir o direito à habitação, promover a produção nacional e o investimento público. É esse o rumo que se impõe, um rumo que está na mão dos trabalhadores, do povo e da juventude, nessa força imensa que hoje mesmo se demonstrou. Força, coragem e unidade capazes de abrir esse rumo de esperança e a vida melhor a que têm direito. Uma luta para a qual contam, como sempre contaram com a CDU e com o PCP. -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), mencionou que iria abordar dois temas na sua intervenção. -----

Disse que chegou a informação ao CHEGA de que, na União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, ao lado da Residencial Vieira, existe uma barraca há cerca de dois anos. Questionou o que o Executivo pretende fazer a esse respeito, sendo certo que, como já foi amplamente discutido, a política em relação a esse tipo de habitações ou

barracas é de tolerância zero. Portanto, a barraca já está lá há dois anos, e a questão era saber quais eram as intenções do Executivo em relação a esse tema. -----

Além disso, ainda sobre a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, falou que diz respeito à execução da passagem hidráulica sobre a Praceta Luís de Camões da Ribeira da Apelação. Essa é uma obra que tem um prazo de execução, conforme estipulado no caderno de encargos, de cento e cinquenta dias. No entanto, já se passaram mais de três anos, segundo o que os moradores têm reportado, o que, segundo os eleitos locais do CHEGA, está a causar um transtorno significativo à qualidade de vida dos moradores e também ao comércio local. Têm chegado várias queixas, pelo que questionou quando é que a obra será concluída e de que forma o Executivo tenciona eventualmente compensar o comércio local, visto que há uma dilação temporal com um sério prejuízo para os empresários da localidade. -----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/Partido Social Democrata), mencionou que queria colocar três questões e depois fazer um comentário à intervenção da CDU sobre a União das Freguesias de Moscavide e Portela. -----

Informou que existe um edifício da Cruz Vermelha, em que diversas vezes têm sido levantadas questões por todos os habitantes, que é saber para quando há abertura daquele espaço, pois a informação que têm recebido, nomeadamente da própria Junta de Freguesia, era que estava previsto abrir em outubro do corrente ano e isso não aconteceu. Questionou se a Câmara tem alguma informação complementar sobre o processo do espaço da Cruz Vermelha. -----

Depois, falou de um espaço cedido à Santa Casa da Misericórdia, para fazer nascer um projeto de grande importância para a freguesia e até ao momento o processo não anda. O terreno está abandonado. Disse julgar que tem sido a junta de freguesia a fazer muitas vezes a limpeza do terreno, pelo que questionou como é que estava o processo do lar da Santa Casa da Misericórdia, em Moscavide. -----

Uma terceira questão, tinha a ver com o processo da Ponte de Palhais. Questionou em que ponto é que se encontrava e para quando a sua resolução. Os acessos à nova ponte estavam em muito mau estado e tem havido muitas reclamações por causa do mesmo. Comentou à senhora deputada municipal Fátima Amaral, que tomou nota da leitura do documento que lhes fizeram chegar e a declaração da CDU sobre a greve geral. Referiu que o PSD não podia deixar de discordar da leitura simplista e ideológica que é feita da atual situação social e económica do país. O direito à greve é um direito constitucional que o PSD sempre respeitou e continuará a respeitar. No entanto, esse direito não pode ser instrumentalizado para fins exclusivamente partidários, nem usado de forma irresponsável, penalizando trabalhadores, famílias e empresas que nada têm a ver com as agendas políticas ultrapassadas. Disse insistir numa lógica de confronto permanente, ignorando os esforços que têm sido feitos para garantir equilíbrios entre a valorização

do trabalho e sustentabilidade das contas públicas e a competitividade da economia. O PSD acredita que é possível melhorar salários e condições de vida através do diálogo social, da negociação séria e de políticas públicas responsáveis, não através de greves gerais sucessivas que criam instabilidade e incerteza num contexto económico exigente. O país precisa de soluções concretas, realistas e voltadas para o futuro. O país precisa de crescimento económico, instrumentos de criação de emprego e serviços públicos mais eficientes. A retórica da CDU baseada no conflito e na divisão não responde aos desafios reais dos portugueses. Afirmou que o PSD continuará a trabalhar para defender os trabalhadores, apoiar as empresas e garantir um estado social forte e sustentável, apostando no diálogo, na responsabilidade e no compromisso com o interesse nacional. Finalizou, referindo que aquela era a posição do PSD sobre o assunto.-----

- Inês Falcão da Costa Morgado (PS), referiu que não gostaria de deixar passar em branco a eleição que ocorreu no dia anterior, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Ricardo Leão, que havia sido eleito Vice-Presidente da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mencionou que a eleição de Ricardo Leão, uma voz ativa na defesa de uma nova lei das finanças locais, considerando que o atual modelo está ultrapassado e limita a autonomia das autarquias num contexto crescente de responsabilidade, era motivo de enorme orgulho. Destacou que isso constituía um merecido reconhecimento da sua competência pessoal e projetava o município na esfera nacional. -----

Também expressou a intenção de deixar um aplauso à Presidente da Assembleia Municipal, Susana Amador, pela sua recente eleição, no passado dia 6 de dezembro, como Vice-Presidente da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, um facto que o honrava, refletindo um trabalho de excelência na condução da Assembleia Municipal. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu pela intervenção e obviamente que da sua parte e da parte seguramente do Senhor Presidente estariam sempre, na defesa do poder local democrático, que como é sabido é cada vez mais importante que seja verdadeiramente autónomo e que possam continuar a tarefa da descentralização e aprofundar a mesma. -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), informou que tinha uma questão a colocar ao Executivo relacionada às condições concretas de acesso à educação inclusiva no Concelho. Mencionou que tinha conhecimento de várias situações em que crianças com medidas seletivas universais e seletivas não tinham professor de ensino especial atribuído devido à falta de professores na área. Segundo ela, isso impedia que as garantias necessárias fossem asseguradas, prejudicando a igualdade de circunstâncias

em relação a outros alunos. Mencionou a importância de haver um número suficiente de professores de ensino especial para que as escolas pudessem ser verdadeiramente inclusivas e para que as crianças pudessem desenvolver-se em condições de igualdade. Relembrou que, já no início do ano letivo, havia sido divulgada uma elevada falta de professores de ensino especial no Concelho. Coincidentemente, no início de dezembro, a FENPROF havia apresentado um estudo sobre a colocação de professores de ensino especial, confirmando que, embora não especificamente para o Concelho, a situação a nível nacional era alarmante. -----

Questionou, quais as informações que a autarquia tinha sobre essa situação, e quantos professores de ensino especial estavam por colocar e quais eram os horários ainda não atribuídos no Concelho de Loures e nos agrupamentos de escolas, bem como nas escolas não agrupadas.-----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, em resposta ao senhor deputado municipal Luís Direitinho, que abordou a questão da construção junto à Residencial Vieira, informou que, no momento, não possuía dados disponíveis, mas que enviará as informações por escrito assim que os serviços as produzirem. Mencionou a execução da passagem hidráulica na Ribeira da Apelação e anunciou que a próxima reunião de Câmara incluirá um pedido de prorrogação do prazo da obra por 45 dias, com conclusão prevista para fevereiro. Esse atraso deve-se a várias circunstâncias, e já estão previstas penalizações para o empreiteiro. -----

Quanto ao ressarcimento dos comerciantes afetados, afirmou que, assim como em obras anteriores, como a do Caneiro e intervenções em Moscavide e Sacavém, serão aplicadas medidas de apoio baseadas na análise da faturação dos comerciantes. -----

Em resposta ao deputado municipal Jorge Antunes, comentou sobre o espaço da Cruz Vermelha, indicando que recentemente reuniu-se com o presidente da Cruz Vermelha, o presidente da Câmara e o presidente da Junta de Freguesia. A Cruz Vermelha está a definir o modelo de gestão do equipamento e aguarda vistorias de várias entidades da administração central antes de entrar em funcionamento. -----

Sobre o terreno cedido à Santa Casa da Misericórdia, informou que não recebeu formalização sobre a pretensão da Santa Casa da Misericórdia. Destacou que, após dois anos de cedência sem apresentação de um projeto, os terrenos reverterão à Câmara Municipal. -----

No que diz respeito à ponte de Palhais, mencionou que as condições climáticas têm dificultado a intervenção, mas espera que a ponte seja concluída e inaugurada no primeiro trimestre de 2026, com a demolição da ponte velha a iniciar em breve. -----

- O Vereador António Manuel Lopes Marcelino, afirmou que a questão levantada pela senhora deputada municipal é uma preocupação que têm acompanhado com atenção. Informou que, na última reunião, que ocorreu cerca de quinze dias antes, não havia falta de profissionais de educação especial, especialmente do grupo de multideficiência, o Grupo 910. Destacou que, semanalmente, novos professores estavam sendo alocados para suprir as faltas decorrentes de absentismo, que é comum nessas situações, especialmente no inverno.-----

Expressou a continuidade da preocupação em relação à falta de pessoal de apoio, especialmente no primeiro ciclo. Mencionou que, no agrupamento de escolas Luís de Sttau Monteiro, a última informação recebida indicava a falta de dez profissionais do primeiro ciclo, o que dificultava bastante o apoio necessário. Os professores que estavam designados para esse apoio estavam a ser direcionados para a sala de aula. Realçou que, no momento, a informação mais relevante que possuíam dizia respeito à falta de apoio no primeiro ciclo, e não ao grupo de educação especial. -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), trouxe à tona um caso concreto da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, onde alunos que deveriam ter apoio de professores de ensino especial não estão a receber a assistência necessária devido à insuficiência de professores para atender a demanda. Explicou que, embora haja um professor de ensino especial alocado, esse não consegue oferecer acompanhamento individualizado a todas as crianças sinalizadas, resultando em uma falta de suporte adequado. Destacou que essa situação não é isolada e que existem outros casos semelhantes, reforçando a necessidade de uma avaliação mais detalhada por agrupamento de escolas. Propôs que se verifique quantas crianças precisam de acompanhamento e quantas realmente estão a receber esse apoio. Considerou essa situação gravíssima, especialmente com o término do primeiro semestre a aproximar-se, já que isso pode comprometer o percurso escolar das crianças que necessitam desse suporte.-----

- O Vereador António Manuel Lopes Marcelino, esclareceu que as escolas não são de gestão municipal, nem a colocação de professores é uma responsabilidade do município. No entanto, realizam um acompanhamento regular, mantendo reuniões com os diretores dos agrupamentos. Na última reunião, com a diretora do Agrupamento de Escolas, essa questão específica não foi levantada. Reconheceu que, periodicamente, há necessidade de substituições para lidar com o absentismo, que pode variar em duração.

Afirmou que a situação está sendo monitorizada, mas deu nota que a realidade nas escolas pode mudar rapidamente, necessitando de um levantamento constante. Destacou que não receberam preocupações que exigissem intervenção junto ao Ministério da Educação. Contudo, quando a situação se torna crítica, a Câmara encaminha essas preocupações para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST). Também mencionou que, atualmente, com a criação de uma agência nacional para a gestão do sistema educativo, a Câmara esforça-se para garantir que as dificuldades enfrentadas por agrupamentos e famílias não se tornem excessivamente problemáticas. -----

- Terminados os pedidos de intervenção no “Período de Antes da Ordem do Dia”, a Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao “Período de Intervenção do Público”.

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Neste período, foi informado que existia um (1) munícipe inscrito, tendo seis minutos para intervir. Realizou-se a seguinte intervenção:-----

- Mário de Jesus Lopes, elogiou a eleição de Ricardo Leão como Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esse protagonismo nacional é, sem dúvida, um motivo de orgulho para a comunidade. -----

Destacou o trabalho do executivo da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, especialmente com a mobilidade e a limpeza do espaço público, pois não há pedras nos passeios e os monos são recolhidos diariamente. É importante que se continue a fazer críticas construtivas, pois isso ajuda a melhorar a qualidade de vida e a circulação de pessoas e bens. -----

Congratulou Susana Amador pela sua eleição a um cargo europeu, pois é sempre bom representar Portugal.-----

Por fim, realçou que a saúde pública e o bem-estar da população são prioridades, especialmente com os desafios que o inverno pode trazer. É necessário que o hospital Beatriz Ângelo responda em força para poder funcionar. -----

Apelou ao novo Vereador do Ambiente, Nuno Dias, para abordar o problema dos pombos que é uma questão pertinente. A presença desses animais pode causar desconforto e problemas de higiene, e soluções efetivas são necessárias. A atuação da Câmara Municipal é essencial para encontrar formas de resolver essa questão de maneira sustentável. O compromisso da Câmara em melhorar a qualidade de vida no Concelho de Loures é fundamental para continuar a avançar no panorama nacional.

- De imediato deu-se início ao “Período da Ordem do Dia”. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

- Antes de dar início à ordem do dia, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a retirada do Ponto Cinco, referente à Proposta n.º 757/2025
- Plano de Ação Climática de Loures, devido ao senhor vereador Nuno Dias, e bem, pretender que o documento possa ser apresentado antes à Comissão competente da Assembleia Municipal. Não tendo a Comissão de Ambiente ainda sido constituída, o ponto seria retirado e passaria essa deliberação a ser feita em 2026. Não havendo nenhuma objeção, o ponto foi retirado por unanimidade, sendo procedida a renumeração dos restantes pontos da ordem do dia em conformidade. De imediato, deu entrada ao Ponto Um da ordem de trabalhos. -----

-----**PONTO UM**-----

Proposta n.º 721/2025 - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2026 (Deliberação ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal.-----

- A Presidente da Assembleia Municipal, informou que a Mesa recebeu uma proposta alternativa da CDU por escrito e a comunicação que o PPD/PSD pretende apresentar também uma proposta alternativa à da Câmara Municipal. -----
Questionou aos proponentes das propostas se desejavam apresentar as mesmas. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), propôs que a discussão fosse feita com as três propostas em cima da mesa, a da Câmara, da CDU e do PPD/PSD. -----

- O deputado municipal Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes (PPD/PSD), apresentou oralmente uma proposta alternativa à da Câmara Municipal, que foi entregue posteriormente por escrito e fica apensa à presente ata. (Doc. 5) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), apresentou uma proposta alternativa à da Câmara Municipal, que foi entregue por escrito à Mesa, no início da sessão, e fica apensa à presente ata (Doc. 4). -----
Contextualizou, referindo que entregaram uma proposta alternativa à que foi aprovada na Câmara por maioria, para uma taxa para os imóveis para os prédios urbanos de ponto três cinco, cinco, que é bastante mais favorável do que a da Câmara, em que baixa

apenas uma centésima à taxa que vigorou no ano económico que agora termina o ano económico de 2025. Fizeram-no por duas razões de fundo. -----

Primeiro, por entenderem que devem continuar de forma segura e não apenas simbólica a fazer a diminuição da taxa de IMI, um processo que se iniciou em 2013 e que até à data foi aproximando-os de um objetivo que querem alcançar tão rapidamente quanto possível, que é o objetivo de terem a taxa mínima aplicável enquanto não houver uma alteração legislativa que obviamente trate a tributação dos imóveis de outro modo. A CDU procurou sempre fazê-lo e aquela proposta também o faz, procurando que de um ano económico para outro, as propostas que apresentam não façam perigar aquilo que é a manutenção de alguma estabilidade dessa receita e isso é importante porque asseguram, por um lado, o alívio dos munícipes, sobretudo os munícipes que têm habitação própria, que são esses que preocupam bastante, nesse caso em apreço, e que no município passam os oitenta por cento. São, de facto, um universo muito expressivo de cidadãos que residem em Loures e que beneficiarão e que beneficiam e que têm beneficiado de uma política de descida do IMI e, por outro lado, garantindo ao município que nessa receita em concreto se mantenha uma estabilidade de receita que é necessária, obviamente, para que o município possa fazer tudo aquilo que tem a fazer no trabalho, no desenvolvimento, no investimento, em tudo aquilo que são as suas competências. -----

O IMI, é um imposto cuja sua diminuição tem um impacto positivo numa vasta camada da população. Por razões estruturais e históricas, Loures é um município em que muitos dos munícipes têm habitação própria, sobretudo as gerações mais novas e algumas já não assim tão novas. Têm ainda agregada à sua habitação encargos resultantes de créditos de habitação contraídos há alguns anos e, tal como em todo o país, vive-se sobretudo um momento complicado. Muitas das famílias veem-se com dificuldade de fazer face a despesas. No fundo, é uma despesa fiscal que o município pode ter, fazendo uma redução mais profunda, que é beneficiada por uma vasta maioria de munícipes. -- Daí que a proposta da CDU, no caso do IMI, seja mais profunda, com uma redução maior do que aquela que a Câmara fez aprovar e essa é a razão fundamental. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), afirmou que, embora a redução pudesse parecer tímida, a verdade era que, com essa redução, deixariam cerca de oitocentos e vinte mil euros na economia das famílias. Mencionou que essa aprovação estava à consideração do Município e da Assembleia Municipal, realçando que essas questões eram importantes. O valor já havia sido quantificado, e, evidentemente, essa diminuição na receita impactaria a economia e também o orçamento municipal, permitindo apoios para questões e programas de natureza habitacional e social, que ele teria a oportunidade de mencionar mais tarde. Destacou que esses programas eram extremamente importantes e estavam a receber cada vez mais adesão da população do

Concelho. Concluiu que essas questões estavam em pauta e que havia, de facto, uma redução quantificada, a qual foi discutida em reunião de Câmara, com um número claramente apresentado, que permaneceria na economia das famílias e do município, não sendo destinado ao estado local, que era a Câmara, através do seu orçamento da receita.-----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção sobre o assunto, passou-se primeiramente à votação da proposta da Câmara Municipal. Tendo sido aprovada a proposta da Câmara Municipal, ficaram prejudicadas as outras duas propostas alternativas. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR (17 PS E BE), 6 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E 15 VOTOS CONTRA (8 CH, 6 CDU E IL) - 39 PRESENCAS. -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega): *O Chega vota contra, não pela redução do imposto, mas como é do conhecimento público, o Chega é contra este imposto e no nosso entendimento, o mesmo devia ser abolido. Não faz sentido absolutamente nenhum, esta cobrança do IMI a todos aqueles que diariamente se esforçam para pagar as suas rendas e as suas prestações às respetivas entidades bancárias e mesmo assim sejam e tenham este ónus de estar a pagar o IMI. As reduções que são aqui propostas em termos gerais não vão ter um impacto significativo naquilo que é o aumento do rendimento real dos munícipes de Loures e, portanto, não sendo possível chegarmos ao limite de zero ponto três, que é o limite legal que é possível, votaremos contra toda e qualquer proposta que não tenha estes valores.* -----

- Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes (PPD/PSD): *O PSD absteve-se nesta moção, por estar a favor da descida deste e de outros impostos, mas contra a dimensão desta mesma descida.* -----

Como sempre, estamos ao lado dos nossos concidadãos, e para eles trabalhamos e por eles procuramos incansavelmente as formas como podemos melhorar a qualidade de vida de cada um. -----

No PSD, não fazemos pequenas descidas de impostos, não nos ficamos por pequeníssimos apontamentos que nos nutram uma conversa redonda de que “estamos ao lado das populações”. Até porque, com a valorização das casas, se forem feitas reavaliações às mesmas a diminuição de uma milésima no IMI pode nem significar uma real perda de receitas para a Câmara. -----

No PSD, trabalhamos, e trabalhamos mesmo. Fazemos o melhor por todos, sem exceção. A prova está no Governo que agora temos; o povo elege-nos e aí estão os resultados; aumento de salários, descida de impostos, maior poder de compra. Aliás, basta ver que o “The Economist” elegeu Portugal como a economia do ano. -----

No que aos custos com a habitação afere, temos muito a fazer ainda. O preço da habitação, que, importa recordar, começou a sua subida no tempo da geringonça (PS, Bloco e CDU) representa ainda um peso muito grande nas despesas das famílias, e no caso dos mais novos impede-os de ter as suas primeiras casas. -----

Era tempo de ajudarmos as famílias também aqui. O alívio da carga fiscal, nomeadamente no IMI, tem que ser uma prioridade. O PSD está mesmo a favor da descida deste imposto, mas contra descidas simbólicas, por isso a nossa abstenção.” ---

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU): A CDU votou contra a proposta de descida de IMI apresentada pelo PS, propondo uma descida para os zero ponto três cinco cinco. Para a CDU o alívio fiscal mais justo e mais necessário para 2026 passaria pela redução efetiva do IMI, num contexto em que milhares de agregados familiares do Concelho, empurrado ao longo de anos para o recurso ao crédito à habitação, continuam a enfrentar custos elevados associados a esses mesmos empréstimos. -----

Nesse sentido, a proposta da CDU para uma redução destas milésimas da taxa de IMI, fixando-a em zero ponto três cinco cinco. Uma descida sete vezes superior à proposta apresentada e aprovada pela maioria PS, com a abstenção do PSD. Esta proposta permitiria um alívio fiscal real para as famílias e era plenamente comportável no orçamento municipal para 2026. A CDU considera que esta proposta é ainda mais abrangente e justa do que a opção que a maioria PS tomou e que se limitou a uma redução simbólica de uma milésima e à devolução parcial do IRS, um mecanismo cujo benefício se concentra nos rendimentos mais elevados. Importa ainda recordar que esta proposta daria a continuidade a um ritmo de descida do IMI, iniciado em 2013 durante a gestão da CDU, num período em que a taxa se encontrava no máximo legal, um caminho que a maioria PS acabou por abandonar. -----

- Sara Patrícia de Barros Leitão da Graça (BE): O Bloco de Esquerda votou favoravelmente esta proposta. Contudo, entendemos que a redução poderia efetivamente ser maior. De qualquer modo, entendemos que uma redução é sempre uma redução e nesse sentido terá sempre um impacto positivo. Daí o nosso sentido de voto favorável. -----

- Isabel Cristina Carapeta Gomes (PS), informou que tinha uma declaração de voto conjunta relativamente aos três pontos – IMI, Participação no IRS e Derrama. -----

- Afonso Gabriel dos Santos Pereira de Mateus Pacheco (IL): *A Iniciativa Liberal votou contra e continua a votar sempre contra as reduções de IMI, até que as mesmas atinjam o mínimo legal, que é, portanto, a avaliação que a Iniciativa Liberal tem para o município.*-----

-----**PONTO DOIS**-----

Proposta n.º 722/2025 - Participação do Município no IRS a arrecadar em 2027
(Deliberação ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra aos eleitos: -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), apresentou uma proposta alternativa à da Câmara Municipal, que foi entregue por escrito e fica apensa à presente ata (Doc. 6).---
Contextualizou, referindo que dado que vivem num tempo em que o orçamento municipal ao nível da receita está estabilizada, o IRS é um imposto que tem cada vez menos peso naquilo que é a receita da Câmara e o PSD entende como a gestão financeira não se mede pela receita fiscal, mas sim pela utilização que se faz da mesma. Entendem que face ao período que vivem, isso seria uma oportunidade e dar também o sinal à própria classe média, que já está fustigada não só pelos impostos, mas pela inflação, pelos custos da habitação, pelos custos de combustíveis, energia, etc.-----
Disse haver uma oportunidade de darem esse sinal e devolverem mais qualquer coisa às pessoas, até porque têm que ter em atenção mesmo com as reduções que foram sendo feitas e que foram defendidas pelo PSD, não só no último mandato, mas já há vários anos atrás. -----

O PSD considera que podia ter sido dado outro sinal diferente que aquele que foi dado e, por isso propunha à Assembleia que a taxa a aplicar fosse quatro sessenta, ainda que simbólico, mas estariam sempre a devolver mais do que aquilo que o município propõe. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), disse que a CDU não concordava com a abdicção de receita proposta pela Câmara Municipal. Referiu que sempre havia afirmado na Assembleia que esse tipo de propostas não representava um caminho para uma política fiscal justa, referindo-se ao mecanismo de redução da participação do município na receita do IRS. Mencionou que essa participação dos municípios na receita do IRS foi criada na revisão da Lei das Finanças Locais em 2007, servindo na época como compensação aos municípios por um controlo no aumento das transferências diretas da administração central, considerando o volume de competências que os municípios haviam adquirido. Realçou que não foi criada para estabelecer um outro mecanismo que

não fosse essa supressão de uma necessidade de financiamento dos municípios para o desenvolvimento das suas atividades económicas e sociais. Além disso, declarou que a aplicação desse mecanismo se revelava particularmente prejudicial. Deu nota que essa discussão era antiga em muitas assembleias municipais. -----

Com agrado, deu nota que, por exemplo, o município de Lisboa, que durante todos os mandatos do Partido Socialista havia aplicado essa medida, mesmo no último mandato sob a direção do PSD, continuava a contar com o apoio do PS para essa redução. No entanto, afirmou que, naquele ano, pela primeira vez, o PS em Lisboa não votou a favor da abdicação de receita, considerando-a, exatamente, um mecanismo de distorção da progressividade na coleta de impostos, uma vez que a esmagadora maioria dessa receita fiscal, ou seja, dessa despesa fiscal que os municípios abdicavam, era aproveitada por uma diminuta maioria dos contribuintes. -----

Afirmou que os estudos estavam disponíveis no site do Banco de Portugal e que, em média, oitenta por cento da receita que um município como o de Loures não arrecada devido à abdicação nesta deliberação, é retida por vinte por cento dos contribuintes com rendimentos mais altos. Para ilustrar a sua argumentação, mencionou que quase a totalidade da receita fica com contribuintes que têm rendimentos brutos anuais acima de trinta e cinco mil euros, e que, nos últimos dois ciclos de impostos, os rendimentos acima de sessenta mil e cento e vinte mil euros brutos anuais representavam mais da metade dessa receita que o município abdica. Considerou que esse era um caminho errado, pois não se estava a fazer o que uma política fiscal deveria fazer: ser justa, redistributiva e equitativa. Realçou que essa medida ia contra esses três pilares de uma política fiscal e, além disso, gerava uma situação perversa ao fazer com que os municípios abdicassem de uma receita que, se aplicada adequadamente nas suas funções sociais, beneficiaria aqueles que, de facto, não ganham nada com essa redução. Referiu que muitos beneficiariam com escolas melhor equipadas, com maior número de auxiliares, e com equipamentos e programações culturais de maior qualidade. Por fim, mencionou que essa receita e a sua alocação são essenciais, e que a única consequência dessa medida é permitir que quem a aplica possa, no futuro, levantar uma bandeira e afirmar que diminuiu impostos, embora tenha realçado que concorda com a diminuição dos impostos sobre o trabalho. -----

Expressou que considerava a diminuição dos impostos sobre o rendimento do trabalho uma prioridade absoluta e um imperativo democrático no país. No entanto, destacou que, ao fazê-lo de maneira desbalanceada, beneficiando quem muito recebe em detrimento de quem pouco ganha, se distanciava do objetivo desejado. Afirmou que poderiam ser acusados de terem votado pela redução do imposto sobre o rendimento, mas insistiu que esse caminho era incorreto e que o PS deveria procurar uma abordagem mais direta. -----

Sugeri que o PS deveria refletir sobre a sua postura ao aprovar uma medida que contaria com o apoio da direita e da extrema-direita, mas não com o da esquerda. Questionou porque é que uma proposta de redução fiscal sobre o trabalho apenas conseguiria apoio à direita e não à esquerda, apontando que isso indicava uma natureza profundamente injusta da proposta, que não resolveria nenhum problema e enviaria um sinal errado. Disse que era tempo de o Partido Socialista perceber que, ao gastar dinheiro para ter uma bandeira, quando o efeito é perverso, isso não traz benefícios a longo prazo e, na verdade, poderia ser ainda pior. Afirmou que o PS frequentemente acabava por fazer política com conceitos da direita, o que não os levava a soluções eficazes, e, contra isso, manifestou que o voto da CDU era contra.-----

- João António Leal Cruz Franco (PS), começou por afirmar que gostaria de responder às últimas afirmações, que, segundo ele, têm pouco a ver com a discussão de política fiscal e muito mais com uma antiga contradição existente desde 1975, entre o Partido Comunista e o Partido Socialista. Essa contradição, explicou, é simples e resume-se à ideia do que se ouve há muito tempo, que é necessário criar um partido verdadeiramente socialista, insinuando que o atual não serve e é um aliado da direita. - Realçou que, desde a fundação da democracia até hoje, o Partido Socialista mantém as suas características, o seu programa e as suas declarações de princípio, que são progressistas e progressivas. Expressou orgulho pela fundação da democracia e pelo aprofundamento do estado social e democrático de direito que foi alcançado durante os governos do Partido Socialista, desde Mário Soares até António Costa, considerando isso um orgulho histórico pela ação política dos socialistas em diversos governos.-----
Em relação à política fiscal no município, comentou que a redução mencionada é modesta, mas ainda assim resulta numa economia de duzentos mil euros para o Concelho. Informou que a Câmara indicou que, ao fazer as contas, essas reduções seriam superiores ao imposto anterior e que o total ultrapassaria um milhão de euros, ou seja, um milhão de euros será deixado na economia por meio dessa estratégia. -----
Além disso, realçou que as políticas sociais que poderiam ser sacrificadas pela não arrecadação de duzentos mil euros de receita serão certamente compensadas por economias de escala que a Câmara e os autarcas das dez freguesias do Concelho conseguirão implementar. Incluindo todos os autarcas, deu nota que eles, especialmente os do Partido Socialista, estão focados na política social. Por esse motivo, mencionou que acabaram de ser sufragados com uma vitória que lhes conferiu a maioria absoluta na eleição para a vereação da Câmara Municipal de Loures. Reforçou, que naturalmente apoiariam a proposta do município. -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), mencionou que o Bruno Simão mencionou anteriormente que esse imposto, com a redução aplicada, só teria impacto nas pessoas

com rendimentos brutos a partir dos trinta e cinco mil euros. Referiu que, de repente, trinta e cinco mil euros parecem ser uma quantia elevada, mas, ao analisá-la, cerca de vinte e quatro por cento desse montante vai para a taxa de IRS que precisa ser paga no ano. Após essa dedução, restam vinte e seis mil euros, dos quais ainda se deve subtrair quatro mil euros referentes à taxa social única que deve ser entregue ao Estado. No final, isso resulta em pouco mais de mil e quinhentos euros por mês, se dividido pelos catorze meses de remuneração. Mencionou que este nivelar por baixo não é aceitável e que prefeririam um nivelamento para cima. Destacou a necessidade de desmascarar a ideia de que alguém que recebe mais de mil euros em Portugal já tem um bom salário, afirmando que isso não é verdade. Lembrou que, há poucos dias, o Primeiro-Ministro expressou com convicção o desejo de que o salário mínimo um dia chegue a mil e seiscentos euros. Terminou, afirmando que o PSD se compromete a trabalhar nesse sentido, visando um nivelamento para cima, e não para baixo. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), esclareceu que não havia afirmado que quem ganha trinta e cinco mil euros é rico, mas destacou que setenta por cento dos trabalhadores pagam IRS e não beneficiam de forma significativa com a proposta em questão. Afirmou que a maior parte dos duzentos mil euros mencionados pelo representante do PS não iria para a economia em geral, mas essencialmente para os vinte por cento dos contribuintes com rendimentos mais altos, o que caracteriza uma injustiça fiscal.-----

Referiu que, mesmo desejando salários mais altos, a questão não era sobre uma visão miserabilista, mas sim sobre uma injustiça relativa com essa medida. Reconheceu que algumas conceções de fiscalidade mais à direita podem não ver isso como um problema, mencionando defensores de taxas únicas ou de poucos escalões que ferem o princípio da progressividade no imposto sobre o rendimento.-----

Clarificou que o seu discurso não era uma crítica generalizada ao Partido Socialista ou à sua história, mas sim a algumas opções políticas específicas. Citou uma canção de Sérgio Godinho que dizia por falar em socialismo que, lá porque alguém o apregoa, às vezes não quer dizer que não esteja a dizer coisas à toa e concluiu que a proposta em discussão não poderia ser defendida sob a ótica da justiça fiscal, nem como uma medida com características socialistas. -----

- Afonso Gabriel dos Santos Pereira de Mateus Pacheco (IL), em primeiro lugar saudou a descida proposta pelo Executivo, apesar de diminuta na opinião da Iniciativa Liberal, é um bom sinal e é algo que tem sido continuado pelo Executivo desde o início. Comentou, no entanto, que se deve olhar para os municípios vizinhos. Loures tem cerca de sete ou oito municípios vizinhos que têm uma taxa mais reduzida nesse âmbito, portanto, é claramente um caminho a seguir e uma boa visão do município. -----

Em resposta à bancada da CDU disse que não se trata do município a gastar dinheiro, mas sim do município não ir buscar dinheiro àquele que é o rendimento dos trabalhadores. Citou um ideólogo muito conhecido da bancada da CDU, Karl Marx, que diz que *«se ao trabalhador tudo produz, a ele tudo pertence»*, portanto, sendo o trabalhador ele mesmo e o imposto incide sobre o trabalhador e o trabalho do mesmo não via de que âmbito é que será uma forma de acumulação de capital pelo grande capital. -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), fez uma intervenção que aquando a votação da proposta, solicitou que a mesma constasse enquanto declaração de voto. (pág. 24) -----

- Armando Manuel Pedroso Militão (PPD/PSD), começou por esclarecer o deputado municipal Bruno Simão sobre o comportamento e os princípios do Partido Social Democrata (PSD) em relação à justiça fiscal, mencionando que foi um governo do PSD que instituiu num imposto em 1988, como uma medida de justiça fiscal e social. Elogiou o então Ministro das Finanças e mais tarde Primeiro-Ministro, considerando-o o melhor desde o 25 de Abril, e criticou a falta de direito do Partido Comunista (PCP) de questionar o PSD sobre justiça fiscal, destacando que antes da sua implementação não existiam impostos sobre o rendimento em Portugal. -----

Refutou a ideia de que o PSD defende apenas o grande capital, realçando que não se pode considerar uma pessoa com um salário de trinta e cinco mil euros por ano como um capitalista que deve ser espoliado. Na sua visão, o princípio de justiça fiscal defendido pelo PCP resume-se a todos terem apenas o salário mínimo nacional. -----

Mencionou que o Estado não gera dinheiro, mas sim o gere: o dinheiro provém dos impostos pagos pelos cidadãos e empresas. Criticou a noção de que o dinheiro pode surgir magicamente, referindo-se ao passado em que o Banco de Portugal imprimia dinheiro em situações de liquidez, mas afirmando que isso não é mais possível. -----

Por fim, reafirmou que o PSD não aceitará lições sobre justiça fiscal e social, especialmente do Partido Comunista, sublinhando a necessidade de um debate fundamentado e respeitoso sobre esses temas. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), comentou sobre a manipulação das suas declarações pelo representante do PSD, afirmando que qualquer um pode verificar a gravação da sessão para confirmar que as afirmações atribuídas a ele não foram ditas. Recusou-se a dar lições de moral sobre a preocupação com quem tem rendimentos mais baixos, destacando que o PCP apresentou uma proposta no Orçamento de Estado que estabelecia a fórmula de dez vírgula trinta e nove vezes o valor do IAS, resultando num valor de cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros. Essa proposta visava beneficiar significativamente os rendimentos até ao quinto e sexto escalões, resultando num

ganho líquido para esses trabalhadores entre cento e cinquenta e duzentos euros. Criticou o PSD por ter votado contra essa proposta e também mencionou a abstenção do PS, questionando a aparente preocupação desses partidos com os rendimentos mais baixos. -----

Além disso, fez referência à sua discussão sobre funções sociais e económicas das autarquias locais, insinuando que o entendimento desse conceito pode não ter sido bem transmitido num encontro de autarcas, especialmente com a presença de um "grande líder" que pode ter desviado a atenção do tema. -----

- Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes (PPD/PSD), comentou sobre as intervenções que ouviu do PCP e do PS, afirmando que, nos últimos dois anos, o Governo do PSD havia reduzido continuamente os impostos, destacando que nenhum partido está mais preocupado com a questão fiscal do que o PSD e com a redução de impostos. Em relação aos duzentos mil euros mencionados sobre a redução do IRS, recordou que esse valor representa aproximadamente zero vírgula zero seis por cento do total da receita da Câmara Municipal, o que não é um impacto significativo. Por fim, fez uma referência a uma música de um cantor comunista, citando que, em relação à baixa de impostos: *enquanto houver estrada para andar a gente vai continuar*. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, colocou primeiramente à votação a proposta da Câmara Municipal, ficando assim prejudicada a proposta alternativa, apresentada pelo PPD/PSD. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DO PS, 7 ABSTENÇÕES (6 PPD/PSD E IL) E 15 VOTOS CONTRA (8 CH, 6 CDU E BE) - 41 PRESENCAS.** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD): *O PSD tem consistentemente defendido que a política fiscal municipal deve atuar como um suporte às famílias, estimular a economia local e reforçar a atividade, a atratividade do Concelho, dado o contexto financeiro sólido de Loures, entendemos que seria possível implementar uma redução mais significativa na participação do município no IRS. No entanto, o executivo propõe uma redução mínima, favorecendo a maximização da receita municipal em vez de aliviar a carga fiscal dos cidadãos, principalmente a classe média, já fortemente penalizada por um período marcado por inflação, habitação mais cara, assim como os custos com energia e necessidades básicas.* -----

O PSD nunca foi apologista de que uma gestão fiscalmente responsável se mede apenas pela geração de receita. Uma gestão verdadeiramente responsável deve ter a coragem de devolver aos munícipes os benefícios de um equilíbrio financeiro sólido. A experiência de outros municípios na área metropolitana de Lisboa mostra que é possível uma redução mais expressiva no IRS, mantendo o equilíbrio orçamental e a capacidade de investimento público. -----

Assim, a opção do executivo é vista como conservadora e penalizadora. Falhando em proteger o rendimento das famílias em promover a competitividade económica e em estabelecer Loures como um Concelho atraente para viver e investir ao escolher uma redução apenas simbólica, o executivo perde a oportunidade de alinhar a política fiscal com as verdadeiras necessidades da população. -----

Embora a proposta formalize uma redução fiscal, o PSD entende que Loures poderia fazer significativamente melhor. Por isso, os eleitos do PSD optaram pela abstenção. Sublinhando que a decisão do executivo reflete uma falta de ambição fiscal, prejudicando os munícipes e ignorando as condições objetivas para uma política fiscal mais justa e corajosa que favoreça o desenvolvimento do Concelho. -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), solicitou que a sua intervenção anterior constasse enquanto declaração de voto (pág. 22): Naturalmente que nós louvamos toda e qualquer descida de imposto que possa existir. Vários estudos foram feitos sobre o nível fiscal ou carga fiscal que os portugueses têm e pasme-se, para além de termos dos ordenados mais baixos da Europa, também temos uma das maiores cargas fiscais, mais elevadas da Europa e, portanto, já ouvi aqui falar de muita coisa, mas de facto, quer a proposta apresentada pelo PS, quer a própria proposta apresentada pelo PSD, não vão merecer naturalmente o nosso acompanhamento, até porque são pouco ambiciosas. Entendemos que naturalmente, a proposta devia ser mais significativa, mais ambiciosa, até porque, como já foi aqui explanado, o orçamento passado é sólido, o que virá à partida também o será e, portanto, sempre que alguém ganha mais ou que esteja nos escalões mais acima no IRS, a própria retenção na fonte traduzirá precisamente isso. Portanto, a ideia será e a proporcionalidade do imposto será sempre feita na retenção da fonte, não nesta sede da entrega do mesmo, como também já foi aqui dito por outras bancadas. Quer dizer o próprio IRS, se a gente fizer uma consulta rápida pelo Chat GPT, resulta precisamente sobre o imposto sobre o rendimento, o rendimento que pode advir naturalmente também do trabalho e, portanto, nós entendemos que se efetivamente o trabalhador tende a ser produtivo e para fomentar essa mesma produtividade, enquanto não há políticas que promovam aquilo que para nós é o imprescindível, que é o aumento dos salários dos portugueses, nem que para isso tenha que ser através da própria diminuição dos impostos, então que façamos pela redução dos mesmos, até porque como também foi aqui dito, não podemos analisar isoladamente este ponto, porque se

olharmos para aquilo que foi o ponto precedente, verificamos que as descidas que agora são trazidas aqui à discussão são completamente estéreis e não vão ter um impacto significativo naquilo que é a vida dos portugueses, nomeadamente para fazer face às despesas das rendas das casas, pagar o imposto sobre os combustíveis, pagar as próprias taxas dos quais são inundados em todas as faturas que pagam de água, de luz, de gás e etc. Portanto, andamos sempre aqui a discutir um bocadinho mais do mesmo, que é sobrecarregar aqueles que efetivamente produzem e trazem riqueza para o país, em detrimento daqueles que nada querem fazer. -----

Depois, também foi aqui dito e não podíamos deixar em claro esta nota que é efetivamente, é uma receita que o município deixa de receber bem, mas isso é condição sine qua non, se eu não cobro, deixo de receber. Portanto, não se precisa de ter nenhum doutoramento nesta matéria, mas, de facto, o que me espanta é dizer bem, mas o dinheiro podia ser investido na ação social. Bem pode ser investido na ação social, como pode ser investido em outras necessidades que o município tem que não seja só única e exclusivamente a ação social. O facto é que a experiência que tem demonstrado é que as ações sociais normalmente para onde vão estes valores são sempre para beneficiar os mesmos de sempre, em que nós, depois o que assistimos, é constantes queixas dos munícipes. -----

No caso concreto dos nossos lourenses, veem escassez na falta de respostas para idosos, para creches e para o outro tipo de situações e valências que são necessárias precisamente porque os mesmos de sempre ocupam. Portanto, entendemos que esta conversa de que devemos fomentar a ação social e que não devemos reduzir os impostos que pode eventualmente colocar aqui em causa a proporcionalidade e o equilíbrio. Nós não corroboramos esta ideia. Somos apologistas de que se a política não passa pelo aumento real do salário dos portugueses, fruto da sua produtividade, então deve passar precisamente pela baixa dos impostos. -----

- Sara Patrícia de Barros Leitão da Graça (BE): O Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente esta proposta por considerar que esta medida não promove qualquer forma de justiça fiscal. A redução proposta beneficia sobretudo quem tem rendimentos altos, não tendo qualquer impacto para a maioria das famílias trabalhadoras do Concelho. E, em segundo lugar, considera também que a proposta resulta numa perda de receita para o município, valor que poderia ser investido no reforço dos serviços municipais, apoio social, habitação, mobilidade ou respostas que o Concelho tão urgentemente necessita.-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU): A CDU votou contra a proposta de devolução da participação municipal no IRS, uma vez que esta medida beneficia de forma desproporcional os contribuintes de rendimentos mais elevados. Estima-se que apenas

----- PONTO TRÊS -----

- A Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra aos deputados municipais para discussão da proposta. Intervieram para o efeito: -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), fez uma intervenção que aquando a votação do assunto, solicitou que a mesma constasse enquanto declaração de voto. (pág. 28)-----

- Afonso Gabriel dos Santos Pereira de Mateus Pacheco (IL), fez uma intervenção que aquando a votação do assunto, solicitou que a mesma constasse enquanto declaração de voto. (pág. 29)-----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, passaram à votação da proposta: -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 31 VOTOS A FAVOR DO (19 PS, 6 PPD/PSD E 6 CDU), 1 ABSTENÇÃO DO BE E 9 VOTOS CONTRA (8 CH E IL) - 41 PRESENCAS** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD): *Os Eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal votam favoravelmente a proposta de lançamento da derrama para o ano de 2026. Fazemo-lo com sentido de responsabilidade institucional, conscientes de que esta receita constitui uma componente relevante do financiamento do Município e permite assegurar a continuidade das funções essenciais da autarquia, num quadro legal que define de forma clara os limites e as competências da Assembleia Municipal.* -----

Registamos, de forma positiva, a manutenção da isenção total de derrama para as empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, uma opção que protege as micro e pequenas empresas, que são a espinha dorsal da economia local, geradoras de emprego e muitas vezes as mais vulneráveis a aumentos de carga fiscal. No entanto, não podemos deixar de afirmar que esta proposta evidencia também uma opção política clara do Executivo: a de manter, uma vez mais, a derrama no valor máximo legal de 1,5%, sem qualquer diferenciação adicional, sem ambição reformista e sem uma estratégia fiscal que torne Loures mais competitivo face aos concelhos vizinhos. O PSD entende que a política fiscal municipal não deve limitar-se a cumprir mínimos legais ou a repetir soluções ano após ano. Deve, isso sim, ser usada como um instrumento ativo de desenvolvimento económico, de captação de investimento e de criação de emprego qualificado. -----

Quando outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa conseguem conciliar equilíbrio financeiro com políticas fiscais mais atrativas, Loures continua a optar pelo caminho mais fácil: a taxa máxima, suportada sobretudo pelas empresas de maior dimensão, sem uma visão estratégica de médio e longo prazo. -----

O nosso voto favorável não é, por isso, um voto de conformismo. É um voto responsável, mas também um voto exigente. Exigente com o Executivo, no sentido de que, no futuro, avance para um modelo de derrama mais justo, mais seletivo e mais orientado para o crescimento económico do concelho. O PSD continuará disponível para contribuir para esse debate e para apoiar soluções que promovam uma fiscalidade municipal mais equilibrada, mais competitiva e mais amiga das empresas, sem colocar em causa a sustentabilidade financeira do Município. É nesse espírito que votamos favoravelmente esta proposta. -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), solicitou que a sua intervenção anterior fosse convertida em declaração de voto (pág. 27): Já aqui foi muito falado em impostos que incidam sobre sujeitos passivos ou nestes casos, pessoas singulares e, portanto, as pessoas coletivas também são trazidas aqui à colação no que toca à derrama, naturalmente, e de acordo com aquilo que foi o nosso programa autárquico, em que nós propúnhamos isentar a derrama até aos duzentos e cinquenta mil euros, precisamente para quê? Para permitir a todos aqueles que investem num Concelho possam com este propósito que nós tínhamos de isentar até aos duzentos e cinquenta mil euros, pudessem reinvestir novamente aqui no Concelho. Loures é um Concelho com muitas potencialidades, com muitas capacidades. E é de facto necessário dar um sinal aos empresários que, dentro daquilo que é a lógica concorrencial entre municípios, que cada vez é mais agressiva e mais agreste, consigamos através de um aumento da isenção da derrama, atrair mais investimento para o nosso Concelho, criando naturalmente riqueza direta e indireta. Portanto, acho que esta proposta do Partido Socialista acaba por não ser de todo ambiciosa e não dá um sinal claro àquilo que é os nossos empresários, naquilo que é o propósito, tornar as nossas empresas mais competitivas e, naturalmente, tornar o Concelho de Loures mais competitivo naquilo que é a atratividade para o exercício das atividades comerciais ou até mesmo das empresas virem a deslocar as suas sedes para o Concelho. -----

Mas também o sinal que era importante dar era precisamente o seguinte: o aumento do valor da isenção de receita parece-me que haveria uma correlação direta entre aquilo que já foi de certa maneira aqui explanado nos pontos precedentes que é se isentar esta receita. Certamente, o empresário terá o cuidado de aumentar o rendimento de todos os seus trabalhadores, precisamente com estas isenções fiscais e, portanto, o que entendemos é que para um Loures mais competitivo e para empresas de Loures mais competitivas, atendendo que o mercado está agreste e altamente concorrencial, era importante, de facto, dar outro sinal que não este, que o Partido Socialista hoje aqui apresenta. -----

- Afonso Gabriel dos Santos Pereira de Mateus Pacheco (IL), solicitou que a sua intervenção fosse convertida em declaração de voto (pág. 27): *Começar por dizer que a Iniciativa Liberal vai votar contra esta proposta, não por discordar da isenção para as pequenas empresas, faz todo o sentido e tem toda a sua lógica, mas sim porque uma derrama de um vírgula cinco por cento para as empresas tem uma faturação superior a cento e cinquenta mil euros anuais é francamente muito reduzida de sentido. O problema da economia portuguesa não é o excesso de empresas grandes, é, pelo contrário, o sobrepeso das PME's no seu tecido empresarial e, portanto, faz todo o sentido que, além da isenção para as PME's, a taxa para faturação superior seja reduzida, também de forma a poder trazer para Loures empresas com maior escala, com maior capacidade de exportação e, por sua vez, com maior capacidade de pagar salários mais elevados, que acho que é o objetivo de todos nós. É darmos melhor vida a quem habita no nosso Concelho, e assim certamente o conseguimos fazer.* -----

- Isabel Cristina Carapeta Gomes (PS), proferiu uma declaração de voto conjunta dos três pontos: *Os Eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente as propostas relativas à política fiscal municipal hoje apreciadas, por considerarmos que as mesmas traduzem uma opção política clara, coerente e responsável por parte do Executivo Municipal. ----- Estas propostas representam 1.5M€. De forma inequívoca, uma não arrecadação significativa de receita para o Município de Loures, assumida conscientemente como uma ajuda direta às famílias e às empresas do concelho. Trata-se do cumprimento de um compromisso político de redução gradual da carga fiscal, compatível com a solidez financeira do Município.* -----

No caso do IMI, importa sublinhar que, pese embora a redução proposta seja de apenas uma milésima, o seu impacto financeiro é expressivo, correspondendo a centenas de milhares de euros de receita municipal. Não se trata, portanto, de uma medida simbólica, mas de uma decisão com efeitos reais nas contas do Município e no orçamento das famílias. -----

Relativamente à participação no IRS, o Partido Socialista reafirma que esta é uma opção legítima de política fiscal, que devolve rendimento disponível aos munícipes, em particular à classe média, sem comprometer a capacidade de investimento municipal. A crítica de que esta medida aprofunda desigualdades ignora que se trata de um instrumento previsto no regime financeiro das autarquias locais e que a sua aplicação tem sido feita de forma responsável e consistente ao longo dos últimos anos, ao longo do mandato anterior. -----

Quanto à derrama, a proposta mantém um equilíbrio claro entre a necessidade de receita municipal e a proteção do tecido económico local, salvaguardando micro e pequenas empresas, fundamentais para o emprego e para a economia do concelho. ----

O Partido Socialista rejeita a ideia de que estas opções fragilizam o Município. Pelo contrário: só um Município financeiramente sólido pode prescindir de receita de forma consciente. Loures fá-lo porque tem contas equilibradas e porque escolhe colocar as pessoas no centro da política fiscal. -----

Importa ainda referir que o Partido Socialista tem sido consequente não apenas ao nível local, mas também no plano nacional. De facto, Ricardo Leão, atual Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tem defendido de forma clara e firme a necessidade urgente de revisão da Lei das Finanças Locais, tendo em conta o alargamento significativo das competências dos municípios e das freguesias. Essa discussão é estrutural e não pode ser confundida com a gestão responsável da fiscalidade local. -----

Em suma, entendemos que estas propostas refletem uma linha política coerente, assente na redução progressiva da carga fiscal, no respeito pela lei e na defesa do equilíbrio financeiro do Município de Loures. Por estas razões, o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente as propostas apresentadas. -----

-----PONTO QUATRO-----

Proposta n.º 724/2025 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026 (Aprovação ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal.-----

- A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao deputado municipal Armando Manuel Pedroso Militão (PPD/PSD), que no uso da mesma transmitiu que o PSD iria votar provavelmente aquela proposta, embora tivesse que sublinhar algumas coisas. Referiu que há um conjunto de formas de atuar da maior parte das empresas de telecomunicações que criam despesas adicionais ao município ou despesas adicionais às freguesias, com o seu comportamento na forma como gerem e conforme executam determinado tipo de obras. Porque há de facto uma forma muito pouco correta de algumas dessas empresas atuarem no território e, portanto, disse desconhecer como é que o município podia melhorar essa questão e de exigir a essas empresas um cumprimento escrupuloso nas obras que realizam, em favor da melhoria das comunicações e dos cidadãos. A verdade é que as empresas abriam buracos para fazerem passar fibra, deixavam os buracos com tuvenã, depois não iam alcatroar e muitas vezes tinham que ser as juntas de freguesia a tratar desses problemas, que nem sequer recebiam dinheiro provavelmente. Normalmente são os empreiteiros que são subcontratados que tratam. Deixou essa preocupação do PSD que tinha em relação aquela questão. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 31 VOTOS A FAVOR (19 PS, 5 PPD/PSD, 6 CDU E BE), 1 ABSTENÇÃO DA IL E 8 VOTOS CONTRA DO CH - 40 PRESENCAS.** -----

-----**PONTO CINCO**-----

Proposta n.º 758/2025 - Contrato interadministrativo de cooperação a celebrar entre o Município de Loures e as Freguesias de Bucelas, Fanhões, Lousa e as Uniões das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, Santo António dos Cavaleiros e Frielas e Santo Antão e São Julião do Tojal, referente à montagem, manutenção e desmontagem da iluminação de Natal 2025 (Autorização nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra a: -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), expressou que gostariam de questionar o executivo sobre a razão pela qual foi feito um contrato administrativo especificamente para transferir verbas para a iluminação de Natal. Disse que não eram contrários à ideia, mas entendiam que isso deveria ter sido feito de outra forma, e não através de contratos interadministrativos. Mencionou que, conforme os artigos 5.º-A e 5.º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), esses contratos estão isentos da aplicação da segunda parte do diploma legal. Isso significa, explicou, considerando o valor que pretendem contratar, será adotado um tipo de procedimento pré-contratual.-----

Destacou que, na análise do documento, no caso concreto da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, existe uma situação em que, aparentemente, será feito um ajuste direto ou uma adjudicação direta no valor de trinta e sete mil euros, precisamente porque esses contratos estão isentos da aplicação da segunda parte do Código. Portanto, sabendo que todos os anos há Natal e que, anualmente, são necessárias luzes de Natal, acreditavam que isso não deveria ser feito através de contratos interadministrativos. Em vez disso, sugeriu que o processo deveria ser submetido à concorrência por meio da elaboração de um concurso público dividido em lotes, onde pudesse ser aplicado o critério de adjudicação monofator, que se aplica em 100% dos casos ali em questão, ao invés de utilizarem contratos interadministrativos que impediriam a resposta do mercado a essa necessidade. -----

Solicitou um esclarecimento adicional sobre isso, porque é que não foi feito, atendendo ao facto, de estarem perante o anterior executivo autárquico.-----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias, afirmou que a Câmara Municipal realizou um concurso público para a iluminação de Natal, como já havia feito no quadriénio anterior. Destacou que, no quadriénio anterior, as zonas sujeitas a revitalização urbana foram limitadas a Sacavém, Camarate, Moscavide e Loures. Considerou injusto que, naquela ocasião, as outras freguesias ficassem de fora do contrato público para a iluminação de Natal, assim como o meio utilizado que dá discricionariedade às juntas de freguesia para realizarem a iluminação nas áreas que considerassem necessárias. -----
Por isso, foi feito um contrato interadministrativo, sem que isso significasse uma fuga ao processo de contratação, uma vez que os termos da contratação pública também devem ser geridos e considerados no que diz respeito ao lançamento ou não das aquisições de serviços pelas juntas de freguesia. Disse não lhe parecer que o processo não fosse transparente, pelo contrário, afirmou que é um mecanismo legal utilizado para realizar essa transferência e dotar todas as freguesias dos mesmos recursos. -----

- Inês Falcão da Costa Morgado (PS), comentou que, quanto à intervenção do senhor deputado municipal do Chega, não deixa de ser estranho que tenha levantado essa questão, sabendo que há freguesias que não estão contempladas naquele contrato interadministrativo e o motivo pelo qual isso ocorre. Realçou que o deputado municipal parece querer criar a ideia de que, de alguma forma, o Executivo pretende agir de maneira contrária à legalidade necessária para a celebração desse tipo de contratos, o que não é o caso, conforme o senhor Vereador Nuno Dias já havia mencionado. Destacou que essa questão já havia sido discutida em reunião de Câmara e que todos tiveram interesse em compreender o esclarecimento dado. -----
Disse achar estranho que o partido Chega, que recentemente assumiu publicamente preocupação quanto à não celebração do Natal em alguns estabelecimentos, tenha abordado esse assunto. Referiu que o que deve ser destacado em relação ao Executivo, é a adoção das medidas necessárias para apoiar as freguesias na recriação do espírito de Natal nas áreas que consideraram importantes. Foi essa autonomia que se pretendeu dotar às freguesias em questão. -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (Chega), agradeceu as preocupações da deputada municipal Inês, em relação à questão da celebração do Natal do Chega e reiterou precisamente isso, destacando que, em Portugal, é importante respeitar as tradições cristãs. Deu nota que, em momento algum, afirmou que havia alguma questão de legalidade em pauta. O que o Partido Chega fez, especialmente a sua bancada, foi solicitar esclarecimentos, o que é normal dentro de um órgão como a Assembleia

Municipal de escrutínio. Mencionou que apenas questionaram o motivo pelo qual a situação ocorreu dessa forma, e se as suas palavras foram deturpadas nesse contexto, ele não poderia fazer nada a esse respeito. Disse que recebeu o devido esclarecimento e que estava esclarecido. Destacou que continuarão a defender as tradições do Natal e cristãs em Portugal, e por isso, votarão favoravelmente, pois isso é importante não apenas para os munícipes, mas também para o comércio local. Reiterou que se tratou apenas de um pedido de esclarecimentos sobre esse ponto. -----

- Não havendo mais pedidos para intervenção, passou-se à votação da proposta -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 41 PRESENCAS** ---

-----**PONTO SEIS**-----

Proposta n.º 762/2025 - Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de parcela de terreno, sita na AUGI denominada Bairro das Fontes, em São João da Talha e a alteração condicionada à aprovação da desafetação do domínio público municipal, ao alvará de licença de loteamento n.º 07/1984 (Proc.º nº 30.811/L/OR) (Deliberação ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de intervenção, passou-se de imediato à votação -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 41 PRESENCAS** --

-----**PONTO SETE**-----

Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Loures (CPCJ) – Designação de 2 cidadãs eleitoras. (Eleição de acordo com o disposto na alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, e da alínea I) do n.º 2 da Portaria n.º 405/2003, de 19 de maio). -----

- A Presidente da Assembleia Municipal de Loures, começou por esclarecer que na última votação surgiram dúvidas sobre o processo. Mencionou que, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, os mandatos não coincidem com as eleições autárquicas, resultando numa descontinuidade nos mandatos. Com a saída de dois membros do Partido Socialista nessa Comissão, o partido propôs dois novos membros: Andrea Sousa e Brito, e Patrícia Ferreira Nunes. -----

Destacou que, ao votarem, a bancada do PS deve votar nos dois nomes, uma vez que fazem parte da proposta do partido. Também mencionou que a CDU, indicou o nome de Patrícia Isabel Pedrosa Fernandes para o mesmo órgão. -----

Por fim, realçou a importância de proporcionar um enquadramento claro para a votação, em resposta às confusões verificadas na votação anterior, o que visava garantir que todos os membros compreendessem o processo e as propostas em discussão. -----

- Maria de Fátima Amaral (CDU), disse que tinham de eleger duas pessoas e assim cada um/a devia votar em dois nomes. Deu nota que não tinha que estar a ser dada indicação à bancada do Partido Socialista, em que dois nomes é que deviam votar. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, apontou a possibilidade de que a falta de clareza no boletim de votação poderia gerar dúvidas. Sugeriu que uma quadrícula destacando os dois nomes do mesmo partido poderia ter sido útil para evitar confusões. No entanto, foi decidido manter o formato anterior, apresentando os três nomes de forma similar à votação anterior.-----

Explicou que essa escolha era importante para esclarecer porque é que o Partido Socialista estava a indicar duas pessoas, o que se deve à saída de dois membros que pertenciam ao partido. Essa explicação visava garantir que todos entendiam o contexto e a razão por trás das indicações do PS, contribuindo para uma votação mais informada e transparente. -----

- Maria de Fátima Amaral (CDU), sugeriu que o procedimento de votação deveria seguir o mesmo formato utilizado na escolha dos representantes para o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nesse modelo, cada um/a vota num único nome, e os dois mais votados são eleitos. Mencionou que essa abordagem seria a mais correta e que não haveria riscos para a proposta do Partido Socialista, garantindo um processo correto.-----

- Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que o boletim vai ter os três nomes indicados pelos partidos políticos. O boletim estava feito e tinham três nomes para duas vagas. -----

- Maria de Fátima Amaral (CDU), expressou que cada um pode votar num único nome, sem complicações. Destacou que os dois candidatos que obtiverem mais votos serão os que seguirão para a Comissão. Assegurou que não há problemas, nem por parte do Partido Socialista, relativamente à garantia do resultado da votação. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que estavam a preencher duas vagas.-----

- Maria de Fátima Amaral (CDU), argumentou que, se apenas um nome foi proposto pela CDU, o boletim deveria conter quatro nomes, mas como são apenas três, surgem dúvidas sobre o processo de votação. Questionou como é que os votos seriam tratados, especialmente para aqueles que não propuseram dois nomes, pois, nessa situação, os seus votos poderiam ser considerados nulos, já que não há uma indicação clara para o segundo candidato.-----

Defendeu que o mais lógico é que cada um/a vote num único nome, com os dois candidatos mais votados sendo os escolhidos. Destacou que o Partido Socialista tem uma maioria significativa na Assembleia, o que, segundo ela, garante que os dois mais votados provavelmente serão os seus candidatos. Mencionou que o Partido Socialista tem catorze elementos, e com os presidentes de junta, chega a vinte e um, o que representa uma maioria clara, pois nenhuma outra bancada tem mais de metade disso. Deixou em aberto a validade do processo, considerando que essa estrutura poderia resultar numa "falsa eleição". -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, solicitou uma interrupção nos trabalhos de cinco minutos, justificando que o público em casa podia não estar interessado nas alterações discutidas. Propôs que, durante esse tempo, as bancadas se organizassem para a votação. Esclareceu que cada bancada deverá votar num único candidato, e que o candidato mais votado será classificado como o primeiro, enquanto o segundo mais votado ocupará a segunda posição. Essa pausa visava preparar e assegurar um processo de votação mais claro e organizado.-----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), expressou sua opinião sobre o processo eleitoral, sugerindo que cada deputado/a deveria ter o direito de escolher dois dos três nomes apresentados. Argumentou que, ao fazer isso, seria mais fácil refletir a vontade da Assembleia durante a contagem dos votos, já que escolher apenas um candidato pode resultar numa representação distorcida das preferências. Deu nota da possibilidade de não espelhar claramente a ideia coletiva da Assembleia se o processo de votação permanecer como está. -----

- Inês Falcão da Costa Morgado (PS), destacou que a confusão surgiu devido ao boletim eleitoral mencionar a eleição de duas cidadãs, reiterando que, conforme esclarecido na última Assembleia, a única maneira de chegar a um resultado claro é que cada deputado/a vote em apenas um candidato. Referiu que, em qualquer eleição, há sempre um primeiro e um segundo classificado, de acordo com os resultados apurados. Por fim,

sugeriu que deveriam prosseguir com a votação para resolver a questão de uma vez por todas.-----

- Presidente da Assembleia Municipal, explicou que existem duas vagas a serem preenchidas, mencionando que o resultado eleitoral determinará quais serão as duas candidatas mais votadas, enquanto o terceiro mais votado não terá direito a entrar. Mencionou ter uma opinião diferente sobre a possibilidade de ter dois elementos por partido, mas reconheceu que, dada a situação atual, essa era a solução disponível, apesar de algumas dúvidas que ainda possuía. -----

Além disso, reiterou que foi decidido repetir a eleição por considerar-se que não tinha ficado claro o que estava em questão e fez-se isso para assegurar uma justiça relativa no processo. Informou que as duas vagas surgiram devido à saída de dois membros do Partido Socialista, o que confere legitimidade ao partido para indicar dois novos nomes. Finalizou dizendo que, independentemente do que ocorrer, a intenção é prosseguir imediatamente com a eleição, sem abrir espaço para mais intervenções. -----

- ELEITAS POR ESCRUTÍNIO SECRETO, AS CIDADÃS ANDREA SUSANA MARTINS DA CRUZ DE SOUSA E BRITO, COM 14 VOTOS A FAVOR E PATRÍCIA FILIPA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, COM 8 VOTOS A FAVOR. A CIDADÃ PATRÍCIA ISABEL PEDROSA FERNANDES OBTVEU 6 VOTOS A FAVOR. NESTA VOTAÇÃO HOUE 13 VOTOS EM BRANCO E 1 VOTO NULO – 42 PRESENCAS. -----

- Terminada a votação e consultada a conferência de líderes, foi entendimento que não se prorrogassem os trabalhos, por serem quase vinte e duas horas e trinta minutos. Assim, deu por terminada a reunião, informando que a mesma teria continuidade na próxima quinta-feira com o ponto da Gestão Municipal. -----

--- Foi dada a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Aquilino José Marques Ventura, para leitura da minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (42 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. -----

--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal a Presidente, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes e os Vereadores, Bruno Miguel de Oliveira Nunes, Nelson César Gonçalves Batista, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, Patrícia Isabel Morgado de Almeida, André Filipe Reis Antunes, Vasco António Pinhão Ramos Teles Touguinha e António Manuel Lopes Marcelino. -----

--- Eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, quando a Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a reunião. -----

--- A ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 35 PRESENÇAS, SENDO QUE 7 REPRESENTANTES NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A PRESENTE ATA E NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO. A ATA FOI APROVADA NA REUNIÃO DE DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AQUILINO JOSÉ MARQUES VENTURA, -----

E PELA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR,



5ª sessão ordinária

15-12-2025

[Handwritten signatures and initials]

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Dra. Susana Amador

Voto de Congratulação

Assunto: Voto de Congratulação à Selecção Nacional Sub-17 e à Federação Portuguesa de Futebol pela vitória conseguida no Campeonato Mundial de Futebol

Os deputados Municipais do partido CHEGA, vêm por este meio colocar à consideração dos restantes deputados municipais, voto de congratulação que visa homenagear a selecção nacional sub-17 pelo seu desempenho no Campeonato Mundial de Futebol de 2025.

É com imenso orgulho e entusiasmo que nos reunimos hoje para celebrar ~~uma~~ conquista histórica da nossa selecção nacional sub-17, que, a 27 de Novembro de 2025, se sagrou campeã do mundo pela primeira vez na sua história. Este momento é um marco que ficará gravado na memória de todos os portugueses e um testemunho do talento e da dedicação das nossas jovens promessas.

A vitória no Campeonato Mundial sub-17 não é apenas um triunfo desportivo, mas também uma demonstração clara do potencial que temos enquanto país no desenvolvimento de jovens atletas. Este feito é fruto de anos de trabalho árduo, comprometimento e paixão pelo futebol, reflectindo o esforço conjunto de jogadores, treinadores e todos os que fazem parte deste percurso.

Queremos parabenizar, em especial, a Federação Portuguesa de Futebol, cujo trabalho incansável tem sido fundamental na formação e promoção do desporto em Portugal. Através de programas de desenvolvimento e investimento nas categorias de base, a Federação tem proporcionado às nossas jovens estrelas as condições necessárias para brilhar no cenário internacional. Este título é, sem dúvida, um reflexo do bom trabalho realizado e da visão de futuro que a Federação Portuguesa de Futebol tem para o futebol nacional.

Aos jogadores, expressamos a nossa profunda ~~admiração~~ *com respeito* pela determinação e resiliência demonstradas ao longo da competição. ~~Vós~~ *Vós* mostraram que, com união e espírito de equipa, é possível superar desafios e alcançar grandes conquistas. Esta vitória é, sem dúvida, um marco importante na história do desporto nacional e um exemplo a seguir pelas futuras gerações de atletas. Que sirva de motivação para continuarmos a apoiar o desporto jovem e a promover os valores de fair-play, solidariedade e trabalho em equipa.

** Resposta a pedido dos intervenientes*

508



Resolução:

Assim, os eleitos do partido CHEGA propõem que a Assembleia de Municipal aprove este voto de congratulação, em reconhecimento e celebração da conquista da nossa selecção nacional sub-17 no Campeonato Mundial de Futebol de 2025.

A ser aprovada, a presente congratulação deverá ser remetida a:

- a todos os jogadores envolvidos neste marco histórico para o futebol nacional;
- ao treinador Bino Mações e à respectiva equipa técnica;
- ao presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Dr. Pedro Proença.

Loures, 15 de Dezembro de 2025

Os Deputados do Partido CHEGA na Assembleia Municipal

Luís Direitinho

Ana Raimundo

Aquillino Ventura

Inês Santos

António Firmino

Duarte Correia

Luís Rainho

Sandra Pastor



Sessões ordinárias

15.12.2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
(2)

Moção
Desporto de Loures

Considerando,

Que a gala do Desporto de Loures recentemente realizada foi a festa do desporto do Concelho em que participaram aqueles que diariamente o valorizam, a saber, atletas, equipas, treinadores, dirigentes, escolas, clubes e associações;

Que naquele evento foram homenageadas 31 entidades, 362 atletas, 20 treinadores e 6 escolas, num pavilhão que todos os anos recebe centenas de iniciativas e milhares de alunos;

Que, exemplo da entrega ao desporto, em particular a natação, a A Equipa Masculina de Natação da GesLoures acabou de garantir o acesso à 1ª divisão no campeonato nacional de clubes;

A Assembleia Municipal de Loures delibera,

- 1.º Reafirmar o compromisso em apoiar a prática do desporto promovendo novas infraestruturas, a requalificação dos pavilhões municipais, procedendo à gestão integrada dos equipamentos e desenvolvendo projetos estruturantes como o Complexo Desportivo de Loures e o futuro Pavilhão Multiusos;
- 2.º Exortar a Câmara a ser a instituição charneira capaz de agregar os esforços das nossas 10 freguesias, dos nossos atletas, clubes, associações, treinadores, dirigentes e familiares;
- 3.º Congratular a empresa municipal de promoção da natação pela subida à 1ª Divisão da Equipa Masculina de Natação de Clubes da Gesloures, equipa constituída pelos atletas Afonso Ornelas, Afonso Santos, André Grenho, David Torné, Francisco Freitas, João Cardoso, João Costa e Luis Figueiredo, que realizaram um conjunto de prestações de grande qualidade, em que inclusive foram batidos vários Recordes Absolutos do Clube, garantindo deste modo um feito inédito nos 33 anos de história da GesLoures, mérito extensivo a toda a equipa técnica.

Loures, 15 de dezembro de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures



5ª Sessão Ordinária
15.12.2025

Voto de Saudação

Pela Menção Honrosa obtida com o projeto "2% é H₂O – Reutilização de Água das Piscinas Municipais para Usos Urbanos"

[Assinatura]
(3)

Os Deputados Municipais do Partido Socialista, na 5ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada a 15 de dezembro, colocam à consideração dos restantes eleitos a presente saudação:

No dia 19 de novembro de 2025, foi atribuída ao Município de Loures, A Menção Honrosa ao projeto "2% é H₂O – Reutilização de Água das Piscinas Municipais para Usos Urbanos", no âmbito dos Prémios APDA – Tubos de Ouro 2025, entregues no Encontro Nacional de Entidades Gestoras (ENEG) 2025, realizado em Santa Maria da Feira, no dia 19 de novembro, na categoria "Melhor Ação de Sustentabilidade", que contou com dez candidaturas, o júri distinguiu o Município de Loures pela qualidade técnica, pelo potencial e pela relevância ambiental do projeto "2% é H₂O", reconhecendo o contributo desta iniciativa para a eficiência hídrica, para a redução do consumo de água potável e para a adoção de soluções inovadoras alinhadas com os princípios da sustentabilidade.

Este projeto permite reutilizar a água das piscinas municipais para usos urbanos, integrando-a na rega de espaços verdes e na lavagem de ruas. É importante destacar o papel absolutamente determinante das Juntas de Freguesia, que são o principal utilizador desta água reutilizada, dando execução concreta ao projeto no território e assegurando que a sustentabilidade se traduz em práticas diárias ao serviço das populações.

Registar igualmente o contributo fundamental da empresa municipal GESLOURES, enquanto parceira essencial, no apoio técnico e na implementação de soluções de gestão eficiente dos recursos hídricos, designadamente na disponibilização e reutilização da água que, por imposição legal, é rejeitada diariamente.

Esta distinção atribuída ao Município de Loures resulta, por isso, de um trabalho conjunto entre os serviços municipais, GESLOURES e Juntas de Freguesia, evidenciando uma estratégia coerente e eficaz de sustentabilidade ambiental.

Faço ao acima exposto os eleitos do Partido Socialista propõem:

1. A Aprovação do presente voto de saudação;
2. Saudar a GESLOURES enquanto parceira fundamental na implementação de soluções eficientes de gestão dos recursos hídricos, pela disponibilização da água que, por obrigação legal, é rejeitada diariamente, contribuindo para a concretização de uma verdadeira economia circular.
3. Saudar e enaltecer o papel essencial das Juntas de Freguesia envolvidas no projeto, nomeadamente, Moscavide/Portela, Santa Iria de Azoia/São João da Talha e Bobadela, Santo António dos Cavaleiros/Frielas e Sacavém na utilização da água reutilizada e na sua aplicação prática no espaço público, nomeadamente nas atividades de rega e na lavagem de ruas, reforçando o impacto concreto do projeto no território;



89,

4. O envio do presente voto de saudação para;
- À Câmara Municipal de Loures;
 - A Todas as Juntas de Freguesia ;
 - Ao Conselho de Administração da GESLOURES;

Loures, 15 de dezembro de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures

*Ar. Gato
Ar. P. Colares
e outros
E. J. J.
D. J.
15 XII 2017*

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- A. O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as respetivas alterações, determina que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos situados em território português.
- B. Nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto da cobrança do IMI, sem prejuízo da receita legalmente afeta às freguesias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma legal.
- C. A alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente estipula que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI.
- D. O artigo 112.º do CIMI reitera que compete aos municípios, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano de acordo com os intervalos e metodologias previstas na lei; bem como majorar e minorar a mesma nos termos do mesmo artigo.
- E. Relativamente às majorações, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa de IMI pode ser elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade. E de acordo como o n.º 8 do mesmo preceito legal, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade.
- F. Ao abrigo do estipulado no artigo 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com as deduções fixas previstas naquele mesmo artigo;

- G. As deliberações previstas nos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, para vigorarem no ano seguinte, até ao dia 31 de dezembro, sob pena de aplicação da taxa mínima;
- H. De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, a assembleia municipal pode, mediante proposta da câmara municipal, aprovar regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios;
- I. No Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures, aprovado na 2.ª reunião da 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de Loures deliberada na sua 1.ª reunião extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017, encontra-se consagrado, na alínea b) do n.º 1 do seu artigo 7.º, o direito à concessão de uma redução de 20% da taxa do IMI, até ao limite máximo de 70,00€ ano;
- J. Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supramencionada, nos casos referidos no seu n.º 2, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados nas normas regulamentares aprovadas.
- K. Os benefícios reconhecidos, no âmbito do artigo 16.º supra invocado, devem ser comunicados, anualmente, à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, por transmissão eletrónica de dados, com indicação do seu âmbito e período de vigência, bem como dos artigos matriciais dos prédios abrangidos;
- L. Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, as freguesias são ouvidas antes da concessão, por parte dos municípios, de isenções fiscais subjetivas relativas aos impostos municipais que constituem receitas daquelas, no que respeita à fundamentação da decisão de concessão da dita isenção e são informadas quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa da respetiva freguesia;
- M. O rendimento disponível das famílias é cada vez menor consequência das taxas de inflação registadas e inflação prevista para períodos futuros e não cobertas, na generalidade, pelas atualizações salariais propostas.

6

N. O IMI assume no contexto nacional um agravamento dos encargos com a habitação, encargos estes, já por si, agravados por taxas de juro que se mantêm elevadas.

O. A diferença de receitas a arrecadar pelo município, entre a taxa proposta, para prédios urbanos de 0,361% e uma taxa de 0,355% é cerca de 650 mil euros, que deverá ser diluída, em grande parte, pelo pagamento de IMI por prédios que deixam de estar isentos, no ano de 2026.

Temos a honra de propor:

1. Que a ~~Câmara~~ ^{Asssembleia} Municipal de Loures, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, nos artigos 112.º e 112.º-A ambos do CIMI e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter à Assembleia Municipal de Loures, para deliberação, a proposta de fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em 2026:

a1) Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:

- Prédios urbanos: 0,355%.

a2) Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI e do DL n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação vigente:

- A elevação aprovada no ponto a1) da presente proposta de deliberação ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, que como tal tenham sido identificados e considerados, conforme informação n.º 407/DPCG/ACC de 2025.11.11 (E/187119/2025) e listagem em anexo à mesma.

a3) Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI:

- A majoração de 30% da taxa aprovada no ponto a1) da presente proposta de deliberação aplicável a prédios urbanos degradados, que como tal tenham sido identificados e considerados, conforme informação n.º 407/DPCG/ACC de 2025.11.11 (E/187119/2025) e listagem em anexo à mesma.

a4) Nos termos do artigo 112.º-A do CIMI:

- A redução da taxa aprovada no ponto a1) da presente proposta de deliberação a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos

6

termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 (um)	30€
2 (dois)	70€
3 (três) ou mais	140€

2. Que a ^{ASSEMBLEIA} ~~Comissão~~ Municipal de Loures, nos termos do disposto n.º 99 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, delibere reconhecer a redução de 20% da taxa aprovada no ponto a1) da presente proposta de deliberação, até ao limite máximo de 70,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures e conforme informação nº 524/SMPC/PB de 2025.10.29 (E/179872/2025) e listagem em anexo à mesma.

Loures, 15 de dezembro de 2025

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

Gabinete Deputados PSD

5

PROPOSTA

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das taxas de IMI a vigorar para o ano de 2026

Considerando que:

- a) Nos termos do n.º 93 do art.º 104.º da Constituição da República Portuguesa “a tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos”;
- b) Nos termos da alínea b) do art.º 81.º da Constituição da República Portuguesa é incumbência prioritária do Estado “promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal”;
- c) Nos termos do art.º 6.º da Lei Geral Tributária, na sua redação atual, a tributação deve ter em conta as especificidades do agregado familiar e protegê-lo;
- d) Nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro constitui receita dos Municípios o produto da cobrança do IMI, sem prejuízo da receita legalmente afeta às freguesias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da mesma lei;
- e) O artigo 112.º do CIMI estabelece que compete aos Municípios, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal, fixar as taxas do IMI a aplicar em cada ano, de acordo com os intervalos e nos trâmites definidos na lei, bem como minorar e majorar as mesmas;
- f) O Município de Loures é, de entre os municípios com mais de 100.000 habitantes, aquele que impõe aos seus munícipes uma carga fiscal mais elevada, sem qualquer razão justificativa em termos de coesão social ou desenvolvimento económico;

g) Se impõe, num momento em que alguns indicadores económicos apresentam tendência objetiva de melhoria, transmitir às famílias um sinal de estímulo e de um sistema fiscal que atenda às suas necessidades fundamentais;

h) Nos termos do n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, as deliberações efetuadas neste domínio devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até ao dia 30 de novembro, sob pena de aplicação das taxas mínimas.

Os Eleitos pelo Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Loures têm a honra de propor que:

Que a Assembleia Municipal de Loures, nos termos do disposto nos artigos 112.º e 112.º A, ambos do CIMI, e do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a proposta de fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em 2026 em 0.35%

Loures, 15 de dezembro, 2025

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Loures

6



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

Gabinete Deputados PSD

PROPOSTA

Participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loures, a arrecadar em 2026, com referência aos rendimentos do ano de 2025

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea b) do art.º 81º da Constituição da República Portuguesa é incumbência prioritária do Estado “promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal”;
- b) Nos termos do nº1 do art.º 103º da Constituição da República Portuguesa o sistema fiscal visa, entre outras finalidades, “uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”;
- c) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e do n.º 1 do art.º 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS;
- d) A participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município depende de deliberação, a aprovar até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, nos termos do nº2 do art.º 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
- e) O Município de Loures é, de entre os municípios com mais de 100.000 habitantes, aquele que impõe aos seus munícipes uma carga fiscal mais elevada, sem qualquer razão justificativa em termos de coesão social ou desenvolvimento económico;
- f) Se impõe, num momento em que alguns indicadores económicos apresentam tendência objetiva de melhoria, transmitir às famílias um sinal de estímulo e de um sistema fiscal que atenda às suas necessidades fundamentais;
- g) O Executivo propõe a manutenção da participação máxima legalmente estabelecida no IRS pelo Município, ignorando as necessidades dos agregados familiares aqui

residentes e o contexto tributário dos concelhos limítrofes, gerador de uma incontestável injustiça e desigualdade fiscal.

Os Eleitos pelo Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Loures têm a honra de propor que:

Que a Assembleia Municipal de Loures, nos termos do disposto no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e do disposto na alínea c) no nº 1 do artigo 25º conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 33º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a participação de 0,358%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loures, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Loures, 15 de dezembro de 2025

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Loures